

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2460/2011.

**EMENTA:** Concede a pedido Licença Sem Vencimento a Funcionário e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder a Funcionária **BENITA LIMA DE SOUZA SCHAFFER**, Admitida em 01/03/1991 CPF 602.685.305-72 RG 04975486 SSPBA, CTPS 34788 Serie Nº. 00040 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na Função de Professora a 20 (vinte) meses de licença sem vencimento, referentes ao período de 2011, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 03/12/2012, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.283 fls.91V do livro 04.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 21 de Fevereiro de 2011.

**JORGE ABDON FAIR**

*Prefeito*

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

*Ibirataia*

PUBLICAÇÃO

T R A B A L H A N

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

21/02/2011.

Responsável pela Publicação.

1

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br